

ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º
(SEGUNDO) PERÍODO DO ANO DE
2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 40ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2018. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice-Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1º Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Sérgio Fukamati, deixando de comparecer os Vereadores Noel Pedrosa de Mello e Willian Cezar de Castro Padela. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Waldemar para realizar a leitura Bíblica: Ap. 1. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário a realizar a leitura da Ata anterior, a saber Ata da 39ª Sessão Ordinária. O Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 019/2018** de 21/09/2018. Encaminhando Projeto de Lei que revoga a Lei nº 3.336, de 11 de agosto de 2015, a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em votação, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica. O Sr. Presidente registrou que ficou dúvida, pediu atenção dos Vereadores e disse acreditar que após a lei e o requerimento aprovados na Casa a respeito da Procuradoria, o Poder Executivo está tomando algumas atitudes. Explicou que a Lei que se pretende revogar é uma alteração na Lei 3.140, que é da Procuradoria do Município, criando cargo de Assessor Jurídico para o Procurador, a questão da sucumbência, dentre outras coisas e afirmou que mesmo com a urgência, a matéria vai passar na Comissão de Justiça. O

Vereador Sandro pediu que fosse aprovada a urgência, pedindo que fosse dada ênfase na matéria do Vereador André. Aparteando, o Vereador André afirmou que conversou rapidamente com alguns pares e o Sr. Presidente lhe explicou que são três projetos que revogam Leis, pedindo que os colegas votasse a favor, e um que cria estrutura, destacando que neste caso precisa ser melhor estudada para não haver conflito de leis no futuro, pois estão lidando com Procuradores que tem conhecimento jurídico, e não deixar a Prefeitura e a Câmara de calças curtas. O Vereador Sandro, seguindo o mesmo raciocínio, pediu que a bancada do governo votasse a favor da urgência das revogações e rejeitasse a urgência da criação da estrutura. **Despacho:** Aprovado. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Mensagem GP nº 020/2018** de 21/09/2018. Encaminhando Projeto de Lei que revoga a Lei nº 3.329, de 06 de maio de 2014, a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em votação, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica, explicando que a Lei a ser revogada cria gratificação sobre percentual da dívida ativa. **Despacho:** Aprovado. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Mensagem GP nº 021/2018** de 21/09/2018. Encaminhando Projeto de Lei que revoga a Lei nº 3.141, de 02 de agosto de 2013, a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em votação, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica. O Sr. Presidente afirmou que esta revogação é referente ao rateio de honorários advocatícios. **Despacho:** Aprovado. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Mensagem GP nº 022/2018** de 21/09/2018. Encaminhando Projeto de Lei que estrutura e organiza a Procuradoria Geral do Município de Itaguaí e dá outras providências, a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em votação, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica e lembrou o acordo com o líder de governo, pedindo que a urgência seja rejeitada. **Despacho:** Rejeitado. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 193/2018** de 21/09/2018. Remetendo a Lei nº 3.662/2018, devidamente

sancionada, para integrar o arquivo da Casa. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 194/2018** de 21/09/2018. Remetendo a Lei nº 3.671/2018, devidamente sancionada, para integrar o arquivo da Casa. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Rubem Vieira. Ementa: Estabelece medidas protetivas e procedimentos para os casos de violência contra professores. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Rubem Vieira. Ementa: Altera dispositivo da Lei nº 3.359/2015 e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Regulamenta, nos termos da Constituição da República, os requisitos para compensação de débitos inscritos em dívida ativa de natureza tributária ou de outra natureza, com precatórios do município de Itaguaí, suas autarquias e fundações, pelo próprio ou terceiros e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia** e solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura das matérias em pauta. **Indicação nº 541/2018:** Solicitando a manutenção e troca dos aparelhos de ginástica danificados na Praça JK (Praça dos Golfinhos), localizada na Avenida Governador Amaral Peixoto, Coroa Grande. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 542/2018:** Solicitando iluminação dos postes s/nº da Rua Nambuco, em frente aos números 07, 12 e 20, Bairro Ponte Preta. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Vinícius Alves fez uso da palavra pela liderança do PRB para citar as discussões acerca das leis autorizativas, declarando que segue o jurista Sergio Rezende de Barros, lembrando que chegou na Casa com intuito de fazer leis, mas aprendeu que não pode fazer leis de iniciativa do poder executivo. Enumerou pontos que considera interessantes aos colegas saberem e afirmou que não apresentará projeto neste sentido. **Indicação nº 543/2018:** Solicitando a pintura dos postes, meio fio e faixas de pedestres da Rua Manoel Araújo dos Santos, Bairro Brisamar. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 549/2018:** Solicitando revisão da iluminação pública (troca de lâmpadas e reator) na Rua Hélio de Abreu Dias, Bairro do Engenho.

(a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 551/2018:** Solicitando que sejam colocadas placas de regulamentação da lei nº 3.654, de 03 de abril de 2018, em frente aos comércios que possuam farmácias veterinárias no Município de Itaguaí. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 552/2018:** Solicitando a retirada de entulho e troca de lâmpada em toda a extensão da Rua Argentina, Bairro Jardim América. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 553/2018:** Solicitando a regularização da coleta de lixo no Bairro Vila Geni. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 554/2018:** Solicitando a recuperação da pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Lídia Castro de Oliveira, Bairro Engenho. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 555/2018:** Solicitando a recuperação da pavimentação asfáltica em toda a extensão da Estrada do Caçador. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 538/2018:** Solicitando a colocação de placas de proibido jogar lixo ou entulho, na Rua Senador Landolfo Alves, em frente ao nº 268, Centro. (a) Fernando Kuchenbecker. **Despacho:** Aprovado. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 539/2018:** Solicitando reparos na iluminação pública e manutenção asfáltica na Avenida 13 de Maio, Bairro Piranema. (a) Fernando Kuchenbecker. **Despacho:** Aprovado. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 556/2018:** Solicitando a desobstrução da rede de esgoto com caminhão vacol na Rua João Alves Gonçalves, Bairro do Engenho. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 557/2018:** Solicitando o manilhamento de aproximadamente 200m de valão na Rua Capitão Landoufo Alves de Almeida, lote 02, quadra 02, Bairro Jardim Mar. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 558/2018:** Solicitando a poda de árvore na estrada Ari Parreiras, nº 212, Centro. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 251/2018:** Moção de congratulações e elogios a Sr^a. Clarissa Castro da Costa Cruz. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 252/2018:** Moção de congratulações e elogios a Sr^a. Vanessa do Nascimento Cavalcante Sgrancio Melo. (a) Gilberto Torres.

Despacho: Aprovado. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 256/2018:** Moção de congratulações e elogios ao Restaurante Mineiro Carioca. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 257/2018:** Requerimento de Informação ao Secretário Municipal de Meio Ambiente: 1- Existe estudo desta Secretaria referente à capacidade de vazão dos rios, córregos e canais do Município? 2- Quais atitudes estão sendo adotadas para a realização de dragagem e desassoreamento dos rios, córregos e canais do Município? (a) Rubem Vieira. O Sr. Presidente explicou que está fazendo o requerimento ao Secretário Jailson, destacando que o mesmo foi Vereador nesta Casa, que sempre é muito solícito, por isso o requerimento é direcionado ao Secretário, salientando ter certeza que receberá resposta. Destacou que poderia encaminhar ofício da presidência, mas passaria a ideia que o questionamento era apenas seu. Lembrou que fez indicação há cerca de 10 dias sobre esta questão, disse entender caso os colegas entendessem não aprovar o requerimento, mas quer saber as providências adotadas em relação aos rios. Asseverou que ninguém está falando no assunto devido a falta de chuvas, mas tem certeza que quando chegar o período das chuvas, que ocorrerem alagamentos, surgirem vídeos no facebook, reclamações que os rios estão assoreados, também surgirão os questionamentos. Garantiu que está antecipando a situação enquanto há tempo. Reafirmou que o Secretário já foi Vereador, colega de mandato de muitos Vereadores, que certamente vai responder e pediu apoio para a aprovação, deixando os edis a vontade para votar caso não queiram aprovar o requerimento ao ex-colega. O Vereador Genildo destacou que sempre defendeu que esta Casa precisa de informações oficiais para fazer as cobranças, informar a população como anda a cidade, mas discorda de o requerimento ser dirigido ao Secretário. Declarou que os requerimentos têm que ser dirigidos ao Prefeito, a quem cabe responder os questionamentos desta Casa, afirmando que se autor mudar o destinatário do requerimento pode contar com seu voto, mas em requerimento para Secretário vota contra. O Vereador André acompanhou o raciocínio do colega, destacando que não consultou a Lei Orgânica, mas que o Decreto-Lei 201/67 só prevê sanção pela ausência de resposta a requerimentos de informação ao Prefeito, perdendo, assim, o caráter impositivo. Disse acreditar ainda que envolve aspectos interdisciplinares de Secretarias, que faria mais sentido ser dirigido ao Prefeito. O Sr. Presidente reiterou que entende o posicionamento de cada Vereador desta Casa, que respeita os cabelos brancos do decano Vereador Genildo, frisando que fez questão de citar inicialmente seu posicionamento,

esclarecendo ainda que o Secretário Jailson certamente entende mais de limpeza de rios que o Prefeito. Disse entender a questão da punição levantada pelo Vereador André, mas só quer uma resposta, enumerando os atributos do secretário, que foi professor da UFRRJ e declarou que não apontaria que algum colega foi contrário à limpeza dos rios caso votasse contra o requerimento. O Vereador Sandro lembrou seu posicionamento acerca dos requerimentos de informação, disse já ter encaminhado ao Secretário o pedido de informações, como tem feito de praxe, acrescentando que gosta de buscar esses dados. Afirmou que sempre tem votado contra os requerimentos de informação e seria difícil votar a favor, pois depois seria apontado que só vota contra quando é da oposição, reiterando que já solicitou as informações e pediu que o Presidente entenda seu posicionamento. O Sr. Presidente disse que não esperava outra posição do colega, lembrando que deixou todos os edis a vontade para votar, destacando que deseja seguir todo o trâmite, ainda que vote sozinho. O Vereador Haroldo deixou claro seu voto contrário, mantendo seu posicionamento desde o início, e afirmou que o Secretário Jailson está sempre disponível para atender. O Sr. Presidente reiterou que não tem problema com o voto de nenhum Vereador, destacando que muitas vezes debatem e discordam no Plenário, mas fora são todos amigos e todos se respeitam. O Vereador Vinícius disse ser plausível o requerimento, que deveria ser aprovado, destacando que certamente o líder de governo trará as informações, mas precisam de algo mais forte em mãos, pois posteriormente a cobrança ocorre sobre os Vereadores. O Vereador Genildo registrou que não é contra o requerimento, reiterando que se for dirigido ao Prefeito vota a favor. O Sr. Presidente deixou claro novamente que entende o posicionamento de cada Vereador, declarando que não precisaria toda essa discussão, apenas votar, só quer fazer sua parte, como outros Vereadores o fazem. Asseverou que não retira o requerimento pois é contrário a retirada de requerimento durante a discussão, que caso o mesmo não seja aprovado envia ofício solicitando as informações. O Vereador Carlos Kifer disse que votaria contra, não considera necessário o requerimento, embora entenda o problema, pois o Vereador Jailson é um amigo e acredita que é possível conseguir as respostas através do diálogo, o que tem tentado buscar sempre nesta Casa. Ressaltou que muitas vezes é mal interpretado, muitas pessoas acham que radicalize, mas sempre busca o entendimento e o diálogo. Asseverou que algumas vezes ouve coisas que machucam seus ouvidos, mas ainda assim procura o entendimento e o diálogo. Disse ser defensor do entendimento, que considera ser a melhor saída para o Município e para todos, o diálogo é sempre melhor que um questionamento,

mesmo simples, administrativo ou jurídico, desnecessário. Afirmou que assim se cresce na política, que ouve algumas coisas que lhe espantam, alguns posicionamentos que parecem legais, mas espantam. Disse ficar preocupado com alguns questionamentos de colegas porque acha que, apesar de todos os problemas, tem que ser buscado sempre o diálogo. Citou que vê alguns radicalismos em projetos de lei, declarando discordar em parte da declaração do Vereador Vinícius, pois ao apresentar projeto contrário a sua competência entende ser melhor fazer autorizativa que fazer lei que já nasce morta, que se deixarem de lado o diálogo a comissão terá que deixar de lado seu entendimento e apresentar parecer contrário em muitas matérias por vício de iniciativa, o que já gerou muita discussão. Destacou que, pelo que está vendo, vão passar a adotar a linha de discutir as matérias nas Comissões, evitando discussões prolongadas no plenário. Disse entender o posicionamento do presidente, mas considera melhor evitar discussões desnecessárias. O Sr. Presidente manifestou seu respeito pelo colega, que também é um decano, que não retiraria o requerimento por não concordar com a colocação e posterior retirada do mesmo. Afirmou que está analisando alguns casos polêmicos, destacando que foi lido projeto de sua autoria sobre violência contra professores, ressaltando que o Vereador Willian não estava presente. Acrescentou que esteve conversando com Junior Davera e está analisando a questão do volume do som no comércio, destacando a dificuldade em razão da crise financeira que o país atravessa. Disse que sempre ouve, especialmente do Vereador Kifer que o Vereador tem direito ao voto, que o Plenário é soberano, declarando seu respeito a isso e afirmando não ter como fugir de questões polêmicas. Ressaltou que tem buscado o diálogo com o Secretário Jailson, que sempre o atende, que está tentando resolver o problema dentro do possível e quer entender a questão na qual não é especialista. **Despacho:** Rejeitado. Votos a favor: Rubem, Vinícius e Fernando. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

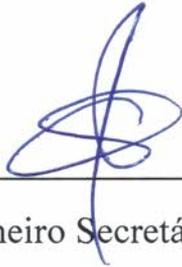
Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Autoriza o Poder Executivo à abertura de crédito especial para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula. Analisando a matéria, opino pela sua aprovação. É o Parecer. Itaguaí, 26 de setembro de 2018. (aa) Fernando Kuchenbecker, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. O Sr. Presidente destacou que o Vereador Júnior do Sítio passou a integrar a Comissão de Finanças, que a presente matéria estava pendente de parecer, tal como outras, e agora com a eleição de novo presidente, a Comissão vai liberar todas as matérias

pendentes. Ressaltou que algumas vezes parecem estar brigados, citando que o Vereador Carlos Kifer é brabo, mas gente boa. Agradeceu ao Vereador André pela condução da sessão anterior, pois não conseguiu chegar na Casa a tempo devido ao trânsito na Avenida Brasil, contando que esteve com os Vereadores Kifer, Gil e Reinaldo em reunião com o Vice-Governador Dornelles, agradecendo ao Vereador Kifer que lhes apresentou o político do Partido Progressista, afirmando que conversaram sobre questões do município, embora reste pouco tempo do governo estadual. O Vereador André disse que já foi bastante discutido a maneira como esses projetos de lei vinham sendo apresentados, que o Poder Executivo tentou mudar, mas se colocou contrário ao parecer por entender que está indicado a fonte de recurso, conforme o artigo 179 da Lei Orgânica, entretanto desrespeita a Lei de Responsabilidade Fiscal pois a fonte é um Fundo específico: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Afirmou que se esse dinheiro não for para adquirir coisas para o qual foi destinado, não pode ser retirado e, se for, não precisaria retirar. Disse que essa Casa não pode sair autorizando qualquer coisa, e destacou que a Casa, se levado em conta o projeto de lei do próprio governo que fixou orçamento, já liberou desvinculação de receita no valor de R\$ 216 milhões, questionando se isso já remanejado este ano. Lembrou que quando fazem autorização também estão se responsabilizando pela retirada de recurso de um fundo do qual não pode ser retirado. Afirmou que, nesse sentido, se posiciona contra o parecer e, se este for aprovado, contra a matéria até o final, pois o Vereador é inviolável pelo voto, mas não pela responsabilidade da retirada de dinheiro de fonte de custeio. O Sr. Presidente lembrou que ultimamente tem votado muito com o colega, mas dessa vez vai discordar um pouco. Esclareceu que trabalhou com Fundo de Saúde no tempo que trabalhou na Secretaria de Saúde em outros Municípios, afirmando que este dinheiro é um crédito a mais que não estava previsto e o Governo Federal encaminhou a Itaguaí. Explicou que é diferente de suplementação, que necessita de uma autorização especial quando aumenta o crédito, caso contrário não pode ser usado e a Prefeitura tem que devolver ao Governo Federal, reiterando que a única maneira de utilizar o crédito é incluindo o dinheiro no orçamento do Fundo, citando que isso está explícito no final do texto do artigo 1º do projeto de lei. Explicou ainda que o crédito da suplementação aprovado anteriormente não pode ser aplicado neste caso, deixando acreditar que caso não aprovem esta matéria o dinheiro deverá ser devolvido ao Ministério da Educação, lembrando que ainda haverá a primeira discussão e discussão final do projeto para tentarem chegar a uma conclusão.

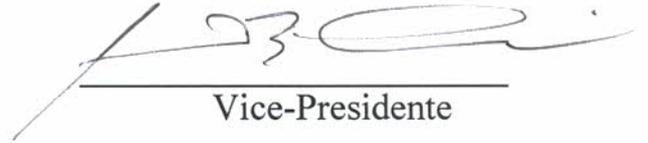
O Vereador Sandro agradeceu ao Presidente pela explicação, antecipando a sua fala. Afirmou que na administração pública existem cinco propriedades, sendo uma delas a que trata a questão da competência, asseverando que o que Chefe do Poder Executivo remanejar de forma errada, o mesmo terá que pagar por isso. Lembrou que nos oito anos que o Prefeito governou a cidade não o viu ser responsabilizado por ato semelhante e que o mesmo tinha 50% de suplementação. Disse que tem discutido questão semelhante no caso da UPA devido a falta de repasse da parte que cabe ao Governo do Estado. Aparteando, o Sr. Presidente reiterou sua explicação que essa matéria não se refere a suplementação, que não entra nos 35% de suplementação concedida no orçamento para remanejamento, mas a questão do fundo é diferente, que precisa ser incluído no orçamento, salientando que esta é sua interpretação, mas pode estar errado. Retomando a palavra, o Vereador Sandro declarou que a interpretação do Presidente está correta, que está falando um algo mais, frisando que o parecer foi dado por relator que entendeu que a situação é cabível e que citou o caso da UPA por se tratar de algo similar e declarou seu voto favorável. Aparteando, o Vereador André disse que, em que pese o atual governo ser mestre em devolver valores que recebe por não utilizar, de emendas parlamentares, os R\$ 6 milhões que estão na conta para utilizar na UPA, chamou atenção que o entendimento dos colegas é plenamente plausível, mas voltando ao caso dos Procuradores que ganham uma fortuna e deixam o Prefeito “de calças na mão”, afirmou que o artigo 2º da matéria está fora de compasso, que certamente não foi o Prefeito que escreveu aquilo, e nem tem que ser, mas que passa pela Procuradoria, citando que aquilo traz problema na interpretação final do projeto de lei, citando que deve ter sido copiado das outras leis, afirmando que talvez fosse o caso de conversar com o Procurador Geral, citando que talvez o próprio Poder Executivo devesse apresentar emenda ao projeto. O Vereador Sandro disse fazer questão de conversar a fundo a questão com o colega e pediu o prosseguimento da matéria. **Despacho:** Aprovado com votos contra dos Vereadores André, Ivan e Genildo. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 27/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 02 de outubro em horário regimental. Eu, Milton Valviessa Gama, redigi esta Ata.



Presidente



Primeiro Secretário



Vice-Presidente



Segundo Secretário